



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

EMPREGADOR ESPÓLIO - RESPONSÁVEL [REDACTED]

CPF [REDACTED] 4

FAZENDA J8



PERÍODO DA AÇÃO: 12/03/2019 a 22/03/2019

LOCAL: Propriedade rural localizada no Município de Natividade/TO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 11°48'20"S 47°39'27"W

SISACTE N°:

OPERAÇÃO N°: 033/2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A. EQUIPE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

- [REDACTED] – AFT – SRTb/RR – coordenadora, CIF [REDACTED]
- [REDACTED] – AFT – SRTb/AP – subcoordenadora, CIF [REDACTED]
- [REDACTED] – AFT - GRTb/Passo Fundo/RS, CIF [REDACTED]
- [REDACTED] - AFT – GRTb/Marabá, CIF [REDACTED]
- [REDACTED] AFT - SRTb/RO, CIF [REDACTED]
- [REDACTED] Motorista Oficial – MTb/Sede
- [REDACTED] Motorista Oficial – MTb/Sede
- [REDACTED] - Motorista Oficial – MTb/Sede

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] Subprocurador-geral do Trabalho - Procuradoria Geral do Trabalho de Brasília, matrícula [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- [REDACTED], Procurador da República - MPF/PR-RJ, matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] – Agente de Segurança – matrícula [REDACTED] PGR/MPF
- [REDACTED] – Agente de Segurança – matrícula [REDACTED] PGR/MPF
- [REDACTED] – Agente de Segurança – matrícula [REDACTED] GR/MPF
- [REDACTED] - Agente de Segurança – matrícula [REDACTED] PGR/MPF
- [REDACTED] - Agente de Segurança – matrícula [REDACTED] MPF/PR-TO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED], Defensor Público Federal - Defensoria Pública da União do Ceará, matrícula [REDACTED]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED], Escrivão de Polícia Federal, Lotação DGP/PF, Matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, Lotação SETRAF/DDH/CGDI/DICOR/PF, matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, Lotação SETRAF/DDH/CGDI/DICOR/PF, matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, Delefaz/PF/TO, Matrícula [REDACTED]

B. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Ao estabelecimento chega-se pelo seguinte caminho: saindo da cidade de Natividade pela rodovia BR 010 sentido sul, percorre-se aproximadamente 12 km e adentra-se uma estrada de terra à esquerda. Na entrada desta estrada há uma placa da fazenda Aroeira. Segue-se pela estrada de terra por 1 km quando se chega em uma bifurcação. Pega-se à direita. Após 3 km há uma segunda bifurcação, pega-se à direita. Da segunda bifurcação até a sede da fazenda J8 percorre-se 1 km, a sede tem coordenadas 11°48'20"S 47°39'27"W.

C. AÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se, no dia 14/03/2019, da cidade Palmas/TO até a o estabelecimento em questão, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista, das normas de segurança e saúde no trabalho e a ocorrência de submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Após o deslocamento rodoviário, chegando ao local, a equipe de fiscalização verificou que havia um barraco coberto por lona e com paredes de pau a pique, piso de chão batido, sem instalação sanitária e sem local adequado para preparo de refeições, que servia de alojamento para um trabalhador – [REDACTED]. Foi feita uma incursão na propriedade à procura de outros trabalhadores, no entanto, restou infrutífera.

Pelo relato de [REDACTED] a equipe de fiscalização concluiu que o vínculo de trabalho que ele tinha com a fazenda não estava ativo, havia encerrado em setembro de 2018.

[REDACTED] relatou que trabalhou para a fazenda “em parceria”, a cada quatro crias de reses da propriedade, uma ficava para ele. Não recebia salário, seu pagamento era exclusivamente em reses. Contudo, no ano de 2018, os proprietários da fazenda retiraram o gado que havia no local e [REDACTED] ficou sem trabalho. Ele relatou que permaneceu no estabelecimento a espera de um acordo para deixar a propriedade e que possuía 3 reses no local, além de galinhas e outros animais.

O representante do espólio responsável pela fazenda J8, Sr. [REDACTED], reconheceu que o Sr. [REDACTED] trabalhou em sua propriedade, em regime de parceria rural, no período de junho de 2014 a setembro de 2018.

A Defensoria Pública da União mediu um Acordo Extrajudicial entre o Sr. [REDACTED] para pagamento de uma indenização ao Sr. [REDACTED] no valor de R\$ 12.000,00.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A seguir, fotos do local inspecionado pelo GEFM:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Fotos 2 a 7: local inspecionado.

D. ENCAMINHAMENTOS

Sugerimos o encaminhamento deste relatório ao Ministério Público do Trabalho de Palmas/TO.

Natal/RN, 27 de março de 2019.

